



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6208/2025 • Caxias - MA, 16/05/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:  
[diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- Decreto

### 2. CCL

- Aviso de Licitação

## DECRETO

### DECRETO MUNICIPAL N° 130 DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde – CMS do Município de Caxias, Estado do Maranhão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** as competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n° 8.142 de 28 de setembro de 1990, pela Resolução n° 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal n° 1.247 de 17 de janeiro de 1980, alterada pela Lei Municipal n° 1.879 de 12 de dezembro de 2010.

### DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado o **mandato** dos conselheiros municipais de

Saúde do município de Caxias, Estado do Maranhão, CMS, mandato 2022/2025 por 90 (noventa) dias.

### I. PODER PÚBLICO

#### Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Giuvan Dias Sá Júnior

Suplente: Maria do Socorro Daniel

#### Prefeitura Municipal de Caxias Maranhão:

Titular: César Furtado

Suplente: Edivania Silva de Sá

### II. SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRIVADOS E CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

#### LACEF:

Titular: André Edward Gonçalves

Suplente: Luana da Costa Pinho

#### APAE:

Titular: Abgail Lima de Sousa Bastos

Suplente: Rafael Neres Sousa

### III. SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

#### SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAXIAS-MA (SINACSRC – MA)

Titular: Rejane do Nascimento de Sousa

Suplente: Vagner Maria de Sousa Pereira

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16:

Titular: Emíldio Nogueira Coutinho

Suplente: José Pedro da Silva Sousa

#### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAL DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSEP-MA:

Titular: Luís de Maria Ferreira da Silva

Suplente: Manoel Pereira Rodrigues

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTRACEMA:

Titular: Luís Medeiros dos Santos

Suplente: Daniel Augusto de Miranda

### IV. SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

#### UNIÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO - UMORVIP

Titular: Verailde Silirio da Hora

Suplente: Manoel Alves dos Santos

#### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PAI GERALDO - AMBPG

Titular: Antônio Ferreira de Assunção

Suplente: Jean dos Santos Ribeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO MARANHÃO - AMA**

Titular: Francília Rodrigues Alves de Souza  
Suplente: Silvéria Maria da Silva Vieira

**CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "PROFESSORA VALQUIRIA ARAÚJO FERNANDES OLIVEIRA" – CEEPVAFO**

Titular: Natanael Leite Santos  
Suplente: Lineide Maria Ribeiro de Sousa Rodrigues

**DIOCESE DE CAXIAS MARANHÃO**

Titular: Evadilson da Silva Costa  
Suplente: Dirce Maria de Oliveira Carvalho

**ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS MARANHÃO – ADEFIC**

Titular: José Francisco dos Santos  
Suplente: Paulo Carneiro

**PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Maria Julia Souza Santos  
Suplente: Maria Lucia Sobral Reis

**ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E PROFISSIONAIS DO SEXO – AGLEPS**

Titular: Edilson Ferreira  
Suplente: Kleber dos Santos Campelo

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com os efeitos retroativos à data de 08 de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2025.**

**JOSÉ GENTIL ROSA NETO**  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

**ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Central de Licitação

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola em Tempo Integral de 13 Salas de Aula com Recursos do Novo PAC no município de Caxias-MA.

**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**DATA:** 03/06/2025.

**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 16 de maio de 2025.

**Igor Mário Cutrim dos Santos**

**Presidente da Comissão Central de Licitação**

**Hino Caxiense**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior

**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

